



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 05, de 14 de fevereiro de 2023.

Delibera pela recomposição da Comissão Permanente Técnica do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 14 de fevereiro de 2023**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a recomposição da Comissão Permanente Técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, conforme segue:

Representantes governamentais:

- Edilza Gomes Coutinho
- Martha Regina Rohr
- Marcia Franciele Spies

Representantes não governamentais:

- Cristiane Carla Konno
- Geonice Martins Fedel
- Gilmar Antonio Pozza

Art. 2º - A Presidência da Comissão de Fiscalização ficará a cargo da conselheira: Marcia Franciele Spies;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 13, de 26 de abril de 2022.

Toledo, 14 de fevereiro de 2023.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI

[Órgão Oficial do Município de Toledo, Edição nº 3.479, 24 de fevereiro de 2023, página 91.](#)